

 **CREA-BA**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Bahia

NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA vem, através do presente, notificar o profissional Engenheiro Civil ANTENOR AMARAL DE OLIVEIRA para tomar conhecimento da Decisão exarada pela Câmara Especializada de Engenharia Civil no processo nº 2006.43706, de seu interesse, para os efeitos do Artigo 78 da Lei 5.194/66 e recorrer, querendo, ao Plenário do Crea-BA, no prazo de 60 dias, a partir da publicação desta.

Salvador, 24 de setembro de 2012.
Eng.º Mecânico Marco Antonio Amigo
Presidente do Crea-BA